

Decretos Estaduais

Decreto nº:	27751/2000	Data do Decreto:	28/12/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO Nº 27.751 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, NO VALOR DE R\$ 213.264,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 5º, da Lei ° 3.371, de 17 de janeiro de 2000, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, que dispõe sobre a Execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e o que consta do Processo nº E – 04/9433/2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do interior no valor de R\$ 213.264,00 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma § 2º, do item 3, do art. 120, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação no saldo de dotação orçamentária, na forma do Anexo II.

Art.3º - Em decorrência do art. 1º deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER – RJ, pelo cancelamento de dotação orçamentária, na forma do Anexo III.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2000.

ANTHONY GAROTINHO
GOVERNADOR

LUIZ ROGÉRIO GONÇALVES MAGALHÃES

FERNANDO LOPES

NOEL CARVALHO NETO

Data da publicação 29/12/2000.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA				
	CÓDIGOS			
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR CANCELADO (R\$)
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior - SEAAPI				
1303.2012200022.660 Pessoal, Encargos Sociais e Benefícios	F	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00	213.264,00
TOTAL - CANCELAMENTO				213.264,00

PROCESSO: E – 04/9433/2000.

NOTAS: ESFERA “F” – ORÇAMENTO FISCAL.

FONTE – 00 – “Recursos Ordinários não Vinculados”.

ANEXO II CRÉDITO ADICIONAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CANCELADA				
	CÓDIGOS			
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR CANCELADO (R\$)
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador - SEGAB				
0420.2684500022.197 Atividades a Cargo do DER - RJ	F	4711.42 Auxílios	00	213.264,00
TOTAL - CANCELAMENTO				213.264,00

PROCESSO: E – 04/9433/2000.

NOTAS: ESFERA “F” – ORÇAMENTO FISCAL.

FONTE – 00 – “Recursos Ordinários não Vinculados”.

ANEXO III
CRÉDITO ADICIONAL.

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS				
	CÓDIGOS			
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR CANCELADO (R\$)
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER - RJ				
0441.2678200024.172 Encargos Decorrentes da Implantação e Melhoria de Rodovias	F	4790.71 Principal da Dívida Contratual Resgatado	00	213.264,00
TOTAL - CANCELAMENTO				213.264,00

PROCESSO: E – 04/9433/2000.

NOTAS: ESFERA “F” – ORÇAMENTO FISCAL.

FONTE – 00 – “Recursos Ordinários não Vinculados”.

Área:	
Data de publicação:	29/12/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
--------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/80114c851f9ddcde03256a5a006f7a3d?OpenDocument&Highlight=0,pesca>